



Prefeitura Municipal de Tapiraí

Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140

CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais

CGC: 20.920.625/0001-89

tapirai@tapirai.mg.gov.br

DECRETO Nº. 2.088 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 29 / 03 / 2022

O Prefeito de Tapiraí /MG, Vanderlei Cassiano de Resende, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e resolução CES-MG nº. 089 de 14 de fevereiro de 2022:

Convoca a população para I Conferência de Saúde Mental do Município de Tapiraí MG e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Tapiraí /MG a ser realizada no dia 19/04/2022 a partir das 13h00min, no Clube Social de Tapiraí, sendo realizada de forma presencial.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Tapiraí/MG terá como tema principal "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde Mental, discutirá os seguintes eixos:

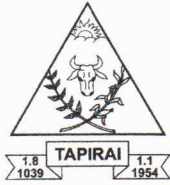
EIXO I – Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania:

EIXO II – Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental

EIXO III – Política de Saúde Mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade

EIXO IV – Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia

Art. 4º A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Tapiraí /MG, será composta por representantes dos seguintes segmentos:



Prefeitura Municipal de Tapirai

Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140

CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais

CGC: 20.920.625/0001-89

tapirai@tapirai.mg.gov.br

04 (quatro) representantes do Setor Municipal de Saúde:

- * Marlon de Jesus Matos
- * Lucilene Ana de Paula
- *Rafaela Cristina Moreira
- *Ana Rhúbia Correa de Oliveira

04 (quatro) representantes da Entidade do Conselho Municipal de Saúde:

- * Ana Paula Teixeira
- *Gilda Carvalho da Silva
- *Ana Carolina Ferreira Pedroza
- *Cláudio Jose de Oliveira

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições me contrário.

Tapirai /MG, 29 de Abril de 2022.

Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal
Tapirai - MG

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE

Prefeito Municipal de Tapirai